



APROVADO.....	por.....
<i>Jade</i>	
Sala de Sessões.....	18/12/2019
Presidente.....	<i>Jade</i>

Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº 145. 08/2019 de 18 de dezembro de 2019

**"Aprova as Contas do Executivo Municipal de Progresso
Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni
(Vice-Prefeito) relativas ao exercício de 2017."**

Irinéia Vettorazzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme disposto no inciso IV e V, do artigo 97 da Lei Orgânica do Município, e em Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Senhores: Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni (Vice-Prefeito) administradores do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2017, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo, 005073-0200/17-1, que emitiram parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2017, parecer nº 20.286, fls. 294/296.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 18 de dezembro de 2019.

Irinéia Vettorazzi
Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara

Luiz
Luiz Carlos Costantin
Vice-Presidente

Rosinei Roque Zago

Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora